DECRETO Nº 059/2013
DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO** no Município de Pedra Preta, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "**CHICO SIMÃO"**, localizado no Sítio São Simão, matrícula n° 3839, ao lado da Avenida Frei Servácio e do loteamento Morada do Condor, no perímetro urbano da sede deste município, estando o mesmo de acordo com o projeto de Urbanização e Memorial descritivo de todos os lotes.

ART. 2º - O Mapa Estatístico da área loteada e o Memorial Descritivo fazem parte integrante deste Decreto.

ART. 3º - As áreas com destinação especificas, não poderão ser utilizadas para outros fins e a comercialização dos lotes só se dará a partir do momento que contar com infraestrutura básica necessária (arruamento, energia elétrica/iluminação pública e rede de abastecimento de água potável/ligações domiciliares) de acordo com a legislação pertinente.

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa